

GOVERNAMENTALIDADE, ESPECIALIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO NO SÉCULO XX

AZEVEDO, José Eduardo

RESUMO

Este artigo tem por objetivo resgatar a conjuntura do processo de especialização e profissionalização da Polícia Militar de São Paulo com a vinda e instalação da Missão Francesa em meados do século XX. O modelo adotado para a profissionalização e especialização do policial foi decisivo para a disseminação de regras próprias nesta corporação que ao controlar o seu efetivo, embora submetido a treinamentos e controles rígidos de disciplina e hierarquia, traça seu código próprio de atuação na anatomia policial paulista.

Palavras-Chave: Polícia Militar. Missão Francesa. Especialização. Profissionalização.

INTRODUÇÃO

A multiplicidade de leituras empreendidas sobre a *polícia*: suas procedências e atuação demonstram que esta temática tem sido bastante debatida e analisada. Porém, este assunto não se esgota, mas encobre um eco de inquietação. As várias correntes sociológicas que se ocuparam e se ocupam do tema são unânimes em afirmar o caráter militar da *polícia*, com seu sistema de regras próprias, seu intuito de controlar a população, de forma violenta e arbitrária, em nome da segurança que não é, e nem se deseja pública, mas, mobilizam recursos para sua conservação como força dominante no diagrama de poder da sociedade. A abordagem que tem como referência a natureza militar da polícia, no entanto, reveste-se da fórmula da *síntese* dialética que recai na esfera do Estado com a mobilização de categorias como *ordem social* – capitalista – ou *segurança pública* deslocando-se para o plano de organização das instituições como lugar de pacificação perpétua de forças sociais supostamente harmonizadas e com interesses consensuais.

A especialização e profissionalização desejada pelo Estado, com a transformação do “paisano” ou civil em militar prenuncia o processo de governamentalização¹ da polícia com o confinamento nos quartéis, o uso do uniforme, a definição de um plano de carreira, a preocupação com a preservação do

corpo “sadio”, produzindo uma “identidade” enquanto categoria social articulada por interesses comuns e níveis de solidariedade de grupo. Não obstante, o distanciamento do policial da sociedade civil não leva somente à formação de uma instituição de modulação de homens armados vinculados organicamente ao Estado, mas também, a um conceito reelaborado no interior da instituição, que compreende a profissionalização como corporativismo ou conjunto de preceitos éticos de defesa das ações policiais, tornando-as uma instituição exceção, que garante a institucionalidade, mas que sobrevive e se reproduz para além de toda e qualquer ordem institucional ou regimes políticos.

O estado de ebulição social entre as diversas unidades da federação na jovem República brasileira, que marca o final do século XIX, intensifica-se no século seguinte, com a formação de exércitos locais e regionais na disputa pelo controle dos dispositivos de dominação política. As disposições estratégicas da governamentalização (RABINOW & DREYFUS, 1995: 238) do poder político no Brasil e a distribuição da população em instituições de confinamento implicaram na construção de um corpo disciplinarizado para o uso das armas contra outros e com funções específicas de gestão da vida pelo Estado: a polícia, na sua acepção contemporânea, para o controle do inimigo interno, e o Exército, para o combate ao inimigo externo, o *estrangeiro*.

A analítica atravessa duas áreas de exercício da força e da violência, que, no entanto, não se confundem: 1) a *Força Pública* do Estado de São Paulo, milícia estadual que, à parte das funções de auxiliar da polícia civil, foi o esteio e vanguarda das forças políticas estaduais, ganhando tamanha amplitude que o governo federal resolveu integrá-la, como força militar no Exército Brasileiro, juntamente com todas as outras organizações policiais regionais. 2) O *Exército nacional*, que intervém nos estados, apropriando-se dos

¹ A governamentalidade não se confunde com a noção de uso mais freqüente de governabilidade, ações de natureza política ou coercitiva anteriores à prática de governo. A governabilidade delinea-se como a reunião das condições consideradas essenciais, mormente o congelamento ou controle de conflitos sociais, para assegurar a gestão do Estado por uma expressão partidária que se faz governo. Governamentalidade, na analítica foucaultiana, em oposição aos ensinamentos de O Príncipe de Maquiavel, não significa habilidade para conservar um principado ou território, e sim de acionar forças, recursos e táticas como práticas múltiplas de uma arte de governar homens e coisas.

postos hierárquicos, do Alto Comando das forças policiais para vinculá-las estrategicamente a um novo projeto político para nação.

A adoção da forma federativa em benefício de São Paulo, e em menor grau de Minas Gerais, produziu, desde o nascimento da República, um estado de insatisfação crescente entre as demais oligarquias espalhadas pelos outros Estados. A afirmação da hegemonia paulista no plano político, com a volta dos militares aos quartéis e o temor palpável de uma aliança entre os demais Estados da Federação contra São Paulo, fez com que a oligarquia cafeeira se convencesse cada vez mais da necessidade da construção de uma força militar estadual independente e fiel à política dos governadores. Este temor marca o exercício do poder dos governadores de São Paulo, desde o advento da República, como se manifesta na correspondência reservada, em 1892, de Campos Salles² ao Presidente do Estado Bernardino de Campos:

“V. é governo: não assombre-se com os boatos e procure tornar simpática a República. Uma preocupação V. deve tomar eu já aconselho para São Paulo desde o Governo de Prudente, é que deve ser muito bem organizada e disciplinada a nossa força policial, dando o comando a homens de confiança. Com 5 mil homens (que é o efetivo segundo creio), V. pode conservar um grosso de 2 mil permanentes na Capital. Esta gente, sob um regime rigorosamente militar, será o caso poderoso para qualquer eventualidade...”
(AMARAL, 1966: 33)

Campos Salles, ex Presidente do Estado de São Paulo impõe, com sua natureza irritadiça, a “cartilha” do exercício do poder aos seus sucessores no governo de São Paulo, Prudente de Moraes e Bernardino de Campos. Posteriormente, lança a candidatura da presidência do Brasil, seu *Emílio*, Prudente de Moraes. A consolidação do poder de São

² Em 1897, Campos Salles, como Presidente do Estado de São Paulo, impõe ao Legislativo o reconhecimento da força policial paulista como organização militar, autônoma, representativa do Estado, sem vínculos com o poder federal.

Paulo perante as demais unidades da Federação não se dá a partir do encontro de cafeicultores paulistas, cariocas e mineiros na cidade de Taubaté em 1906, mas da constituição de um exército regional de São Paulo, sugerido, em 1892, por Campos Salles, para contribuir na manutenção da jovem República. O econômico, a “estratégia de valorização do café” como princípio de organização da política, bem como de explicação científica da História do Brasil, dá lugar à categoria da *guerra* e da *profissionalização* da polícia como fator determinante do fazer-se de um novo mundo no Brasil, a *Sociedade Disciplinar*.

A principal estratégia de controle voltada ao redimensionamento desse saber foi a solicitação que Jorge Tibiriçá fez ao governo federal, para o aprimoramento técnico dos contingentes militares do estado, a contratação de uma *Missão Francesa de Instrução Militar*. A concepção de governamentalização do poder pastoral do Estado, tanto local quanto central, adota o modelo francês da *gendarmérie*³, de aproximação organizacional da força policial à disciplina e profissionalização do exército. Chefiada pelo coronel Paul Balagny, chegou a São Paulo ainda em 1906. Dela faziam parte o Capitão Raoul Negrel e o Tenente André Honeix de la Brousse. Posteriormente, em 15 de maio, a missão é ampliada com a chegada do sargento Statmmuller, para a instrução da cavalaria.

Missões estrangeiras eram comuns na América Latina. Na Argentina, Bolívia, Chile e Peru os exércitos foram treinados por missões germânicas, e no Uruguai por franceses, que disputavam a primazia de introduzirem as técnicas de normalização da

³ A *gendarmérie*, polícia organizada a partir dos princípios de hierarquia e de disciplina do exército, tornou-se, durante o século XIX, o padrão de organização policial em todos os países da Europa, como na Prússia em 1812; Países Baixos em 1814 e Espanha em 1849. A *especialização* da polícia do tipo *gendarmérie*, tendo como base o exército, continuou predominando como base estrutural da polícia francesa, ainda que colocada sob o controle do poder civil, o Ministério do Interior.

sociedade disciplinar, desenvolvidas em seus países de origem desde o século XVIII com Luis XIV e Frederico II. Tal encargo implicava contratos que, além da influência político-ideológica, representavam encomendas de material bélico dos respectivos países.

No Brasil, do mesmo modo, a presença de oficiais estrangeiros modelando e instruindo a formação de corpos para o exercício de ações coercitivas, não se constituía uma iniciativa original, para que causasse celeumas. Desde o período da Independência até o Segundo Império diversos oficiais haviam dado instrução às tropas nacionais, como, por exemplo, o almirante Lord Cochrane, que antes de vir para o Brasil havia auxiliado na independência do Chile e na fundação de sua marinha; do chefe de divisão David Jewett e dos oficiais Sheferd e John Pascoe Grenfell, os quais foram os organizadores da primeira esquadra brasileira; e Emilio Mallet, suíço, agraciado com o título de baronato de Itapevy, comandou a artilharia que decidiu a vitória brasileira de 24 de maio, no Paraguai. Assim, o que estava em foco não era a controvérsia sobre a participação de estrangeiros na profissionalização das forças armadas nacionais, mas a transformação da corporação armada de São Paulo com práticas estratégicas da tecnologia de guerra.

A Força Pública de São Paulo foi pioneira, no Brasil, na contratação de uma missão estrangeira para o treinamento militar de seus policiais, gerando controvérsias em outros Estados e corporações policiais sobre a presença e atribuição de comandos a oficiais estrangeiros. Quando Jorge Tibiriçá cogitou a contratação do Exército Francês, o Barão do Rio Branco se opôs, porquanto Ministro das Relações Exteriores, tendia ao Exército alemão. Indicativo de que a disputa entre os dois países – França e Alemanha – era acirrada é o fato de que uma das cláusulas do contrato com a França estipulava que se o governo paulista contratasse a missão alemã rival, os franceses rescindiriam imediatamente o convênio.

A contratação da Missão Francesa por Jorge Tibiriçá marca um momento decisivo na remodelação da polícia militar de São Paulo, repercutindo nos enunciados discursivos que legitimavam a necessidade de uma força exterior para a realização do processo de disciplinarização e modernização das estratégias de constituição do corpo soldado em plataforma corpórea policial:

“Encontrando uma tropa de instrução retardada, de métodos defeituosos, sem consciência e a uniformidade de uma doutrina e sem a perfeitabilidade de uma disciplina congregadora, o chefe da missão francesa teve desde logo bem nítida a compreensão de sua responsabilidade.”
(ANDRADE & CÂMARA, 1931:56).

No fluxo dos acontecimentos, uma parcela considerável do oficialato da polícia paulista colocou-se favorável à contratação da missão francesa, refletindo sobre a experiência acumulada na Europa por exércitos confrontados com situações de guerra. Em entrevista concedida ao jornal *Comércio de São Paulo*, o tenente-coronel da Força Pública Pedro Arbues Rodrigues Xavier declara: *“Com proficiência podia[m] [se] encontrar [oficiais], mesmo na Força, porém, com a prática e conhecimento dos métodos modernos da arte de guerra seria difícil, senão impossível”* (AMARAL, 1966: 41).

O governo paulista resolveu de vez dar um treinamento de exército ao grupamento da Força Pública. Inaugura-se, assim, um período marcado pela militarização da polícia. A contratação da Missão Francesa pelo governo paulista gerou reações que serviram como um verdadeiro termômetro do alcance da política dos governadores e do peso desempenhado por São Paulo na política nacional, gerando também reações contrárias na imprensa nacional.

A primeira reação que se levantou foi contra a crescente proeminência do Estado de São Paulo na Federação e o temor da afirmação de um “imperialismo estadual”, diziam os partidos de oposição. Tanto é que os jornais guanabarininos, ao comentarem a

presença da Missão Francesa afirmavam que “São Paulo era a Prússia brasileira”, opondo-se à militarização da polícia e ao espírito belicoso de São Paulo:

“A primeira impressão que se tem a ver um tão empenhado luxo de arregimentação, é a de que São Paulo se arma para alguma guerra. Não sabemos como os legisladores da Constituição Federal compreenderam a polícia, quando a deram aos Estados, guardando para a União exército e a defesa nacional. Ninguém ousará, porém, dizer que seja para os misteres usuais de guardar ruas e meter relapsos no xadrez, que os nossos policiais carecem de instruções de oficiais vindos da escola de Saint-Cyr ou de Saumur.” (ANDRADE & CÂMARA, 1931: 49).

A segunda reação enfatiza o caráter civilista de defesa do Exército Nacional contra tentativas regionais de debilitá-lo ou destruí-lo. A jovem República nasce marcada pelas divisões regionais e embates virulentos entre as unidades da Federação. Porém, a perspectiva dos estados não se difere daquela amadurecida por São Paulo, ou seja, a manutenção da unidade da nação sob o controle de um estado forte, garantida em sua soberania e territorialidade pelo Exército.

Uma terceira camada de interpretação crítica à contratação reveste-se de uma linguagem ufanista do Exército e da imprensa nacional de resistência ao treinamento técnico-militar por oficiais estrangeiros em detrimento do Exército nacional:

“E, depois, que ofensa ao Exército Nacional (...) Assim, para os franceses não há dúvida de que a missão vem dar instrução ao exército da República, ou pelo menos uma parte dele. Ora, isto é deprimente para o nosso Exército, para a República e para nosso brio de povo (...). E, quando não se suponha que a missão vem dar instrução ao Exército, perguntar-se-á: que Exército tem essa República onde não se encontram oficiais que dêem instrução à polícia de um Estado? (...) Não se compreende, nem se justifica a missão dessa missão” (D’ASSUMPCÃO, *Diário Popular*, 8 de março de 1906 *apud* FERNANDES, 1978: 249).

As três camadas de interpretação crítica sobre a presença da Missão Francesa de Instrução Militar se entrelaçaram, com a preponderância de uma ou de outra, em consonância com a hegemonia e força política dos segmentos que as professavam no cenário político: as expressões partidárias, a imprensa ou o Exército nacional.

A Missão Francesa que fora contratada, inicialmente, para um período de dois anos, acabou permanecendo em São Paulo de 21 de março de 1906 a 4 de agosto de 1914, pelos esforços permanentes de Jorge Tibiriçá, Albuquerque Lins, Rodrigues Alves, Barão do Rio Branco, Washington Luís e de Paul Balagny, junto à Legação de Paris, para a prorrogação do Contrato entre São Paulo e a República Francesa, fazendo com que essa Missão permanecesse no país até o término da formação de toda a Força Pública. Após esses anos de formação, instrução, fardamento, armamento e comando, a Força Policial do Estado ostentava um alto padrão de organização e disciplina, constituindo-se em instrumento de repressão e defesa, em que os governos se apoiariam legalmente, embora nem sempre com a preocupação primordial de defesa do interesse público. A concepção da organização da força policial paulista, na mentalidade dos homens de governo de São Paulo, passava pelo pressuposto da *profissionalização*: homens preparados para o confronto permanente com a sociedade a ser disciplinada, ou mesmo reprimida.

A *profissionalização*, recrutamento com padrões específicos, remuneração, supervisão sistemática e plano de carreira são motivos novos, ainda não codificados na organização das forças com poderes coercitivos no Brasil, seja o exército, seja a polícia. Por ocasião da reforma da estrutura policial em 1905, o Presidente do Estado, Jorge Tibiriçá, afirmava:

“Polícia sem política e, portanto, imparcial, remunerada e, por consequência, podendo aplicar toda sua atividade à prevenção e repressão dos

delitos, com competência profissional, isto é, com conhecimentos especiais de direito e de processos indispensáveis a quem tem de garantir e assegurar a liberdade, a honra, a vida e a propriedade” (DISCURSOS, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA).

Para a realização dessa reforma, o governador Jorge Tibiriçá estabelece conversações com o representante diplomático do Brasil na França, Gabriel de Piza e com o coronel Manuel de Lacerda, homem de sua confiança pessoal, empreendendo estratégias para afastar todos os óbices que poderiam vir a ser colocados pelo governo federal quanto à contratação de uma missão de instrução militar estrangeira. Paralelamente, nomeou Washington Luís que, de imediato, promoveu a integração da Secretaria da Segurança Pública na Secretaria da Justiça e criou o Serviço de Assistência Policial. Aperfeiçoou o Corpo de Bombeiros e instituiu novas normas para a carreira policial, estabelecendo, entre outras medidas, a obrigatoriedade do diploma de advogado para os delegados de polícia. O trabalho de Washington Luís à frente da Secretaria do Interior e Justiça contrariou interesses dos chefes políticos locais, que até então ocupavam funções policiais e as utilizavam como elemento importante na reprodução de seu poder e de sua força eleitoral. Não obstante, Washington Luís foi mantido no cargo por Manuel Joaquim de Albuquerque Lins, sucessor de Jorge Tibiriçá, e nele permaneceu até 1912.

Politicamente, essa reforma mostra os compromissos entre proprietários locais e o poder estadual. A política que normalmente se considera ‘tradicional’, no contexto brasileiro é ‘moderna’, urbana e levada a cabo por uma elite com o refinamento e habilidade necessários para controlar um aparelho estatal bastante complexo. A atuação da Força Pública permitiu que o poder dos militares históricos de 1889 fosse transferido para os civis do Partido Republicano Paulista.

A República conservou os quadros administrativos e judiciais do regime anterior.

Após o período inicial de consolidação dirigido por chefes militares, a oligarquia do café passou a dirigi-la até 1930. Os presidentes passaram a se alternar entre paulistas e mineiros. Foi uma fase de agitações políticas e sociais e de revoltas militares. A distribuição de poder entre os dois Estados e a intranquilidade política e militar repercutiu muito sobre as forças policiais militares. Nesse quadro, o Governo Paulista, respaldado no Governo Federal, transformou a Força Pública num exército importante para a disputa nacional. A campanha pela restrição do âmbito de ação da polícia no combate ao crime privilegiava o *vigilantismo* em detrimento da investigação. Ao mesmo tempo, o processo de profissionalização policial, alicerçada numa nova filosofia ocupacional da polícia, ganha espaço na luta contra o crime e os criminosos, tomando a sociedade como um campo de batalha com a utilização de táticas de guerra.

Dentre as cláusulas do contrato dessa Missão ficou estabelecido que o comandante Balagny deveria ficar subordinado ao Presidente do Estado de São Paulo e ao Secretário do Interior e da Justiça, teria o posto de coronel igual ao comandante geral da Força Pública do estado, usaria o uniforme francês com as insígnias do posto de coronel da Força Pública e, no caso de conflito bélico do Brasil com um país estrangeiro, nem o coronel Balagny nem seus auxiliares poderiam tomar parte nas operações, salvo com anuência do Ministério da Guerra dos dois governos.

Após a chegada da Missão Francesa inicia-se a primeira crise da Força Pública com a exoneração de seu Comandante Geral, o coronel Argemiro da Costa Sampaio, oficial do Exército Nacional, em protesto contra a contratação dos instrutores estrangeiros. Para substituí-lo foi nomeado o primeiro Comandante Geral originário da própria Força Pública, o coronel José Pedro de Oliveira, expediente que seria mantido até praticamente 1930. Inaugura-se, assim, a autonomia de comando da Força Pública.

Em 11 de junho de 1906, um crime é perpetrado pelo sargento da Força Pública,

José de Mello, em pleno pátio do Quartel da Luz, em que também tombaram mortos o alferes Manoel Moraes de Magalhães e o Tenente-Coronel Raoul Negrel. A reação de indignação da Missão Francesa foi vigorosa, tanto é que pedem a pena máxima ao assassino e chegam a iniciar os preparativos para retornar a Paris.

Com temor que novo episódio viesse a atingir outro oficial, dada a campanha movida por parte da imprensa desde sua chegada, predispondo a população da Capital contra a Missão, o coronel Balagny e o Ministro do Exterior da França encontraram-se com o Barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores do país. Em correspondência enviada por último ao presidente do estado, Jorge Tibiriçá, foi relatado:

“Responden-me esse oficial [Balagny] que, se isso dependesse dele só, e se se tratasse unicamente da sua pessoa, com certeza ficaria em S.Paulo durante o período convencionado, mas que tinha às suas ordens outros oficiais, e V.Exc. e as autoridades de S.Paulo não podiam dar-lhe a segurança de que outro atentado não seria praticado contra eles. Referiu-me que, desde a sua chegada, houve uma campanha de imprensa contra a missão francesa e que entre os oficiais e praças da força policial havia muitos que, por efeito dessa campanha ou porque não se quisessem fatigar com exercícios e trabalhos eram visivelmente hostis à missão. Nessas condições entende que a tropa e parte do povo não estão ainda preparados para receber instrutores militares estrangeiros, e acha preferível que o Governo de S.Paulo mande à França alguns oficiais que, servindo ali dois ou três anos, venham depois dar a instrução militar de que muito carecem os oficiais e praças da força estadual” (AMARAL, 1966:62).

A versão oficial apresentada pelo governo do Estado de São Paulo e o Ministro das Relações Exteriores, o Barão do Rio Branco à Legação de Paris foi que a morte do oficial fora *“um ato isolado de um sargento que perdeu a razão”* (AMARAL, 1966: 49). Essa explicação foi sustentada pelo ato de confissão do sargento José Rodrigues de

Melo, que afirmara que sua intenção de matar Negrel devia-se à humilhação que o oficial francês lhe havia feito nos últimos exercícios de instrução.

A reverberação na Imprensa da morte de Negrel se contrapõe à versão governamental, afirmando que o crime teria sido produto de uma conspiração envolvendo vários sargentos e soldados.

A declaração oficial de Estado não convence, do mesmo modo, o governo francês, que, através de seu Ministro Diplomata no Brasil, M. Decrais, em correspondência para o Ministro das Relações Exteriores, o Barão do Rio Branco, declara-se em dúvida quanto à sua posição e conselhos a serem dados ao seu governo, quanto à natureza do assassinato e a continuidade da Missão no Brasil. Em julho, o governo francês emite sua posição ao governo de São Paulo e ao Ministério das Relações Exteriores sobre o assassinato de Negrel, demandando uma rescisão amigável do contrato que permitiu a vinda da Missão Francesa ao Brasil:

“O assassinato do Comandante Negrel não pareceu, com efeito, sob o aspecto de um caso isolado, como inicialmente se esperou. Os resultados das investigações demonstraram que havia contra a missão, senão complô, ao menos hostilidade declarada da parte da maioria dos oficiais e soldados. Nestas condições, uma repetição do atentado não se mostra impossível” (Légation de la République Française au Brésil *apud* AMARAL, 1966: 62).

O Estado de São Paulo, por sua vez, também não acreditava na versão que externou ao governo francês, com a finalidade de arrefecer os ânimos e assegurar a permanência da Missão Francesa para a continuidade do processo de instrução da Força Pública. Ação imediata ao assassinato do oficial francês, o Governo do Estado de São Paulo determina a instauração de investigação policial, tendo como alvo o sargento Melo e, indo além da imprensa paulista que considerava a morte de Negrel como produto de uma conspiração da baixa oficialidade, exige a ampliação da investigação

para os oficiais Tenente Eduardo Lejeune e o Tenente-Coronel Pedro Arbues Roiz Xavier – um dos oficiais no grupo que conversava no Quartel da Luz quando do assassinato de Negrel e Magalhães – reconhecidos como opositores ao comando de Paul Balagny. Inocentados como co-participantes na morte de Negrel, no inquérito policial conduzido pelo Dr. João Batista de Sousa, Lejeune e Arbues não conseguem convencer o governo de São Paulo que, através de seu Secretário da Justiça, Washington Luís, determina que sejam levados perante o Conselho de Justiça para a realização de novas investigações e possíveis julgamentos.

O inquérito instaurado pouco esclareceu sobre as causas do incidente. Ao governo do Estado importou ressaltar o caráter puramente individual do caso, pois se tratava, apenas, de um ato de desatino do sargento. Procurava-se, assim, não agravar as relações da Missão, nem tampouco da França com São Paulo. Após o julgamento, o sargento é condenado a trinta anos de prisão.

A morte de Negrel estava inserida dentro de uma teia emaranhada de correlações de forças que pressentiam que mudanças estavam se insinuando como processos emergentes na sociedade disciplinar no Brasil: estados tentando impor seus padrões de organização da produção de riquezas através do assenhoreamento do aparelho de Estado, sedimentação da população em espaços de confinamento, disseminação de enunciados libertários, organizações sindicais e movimentos grevistas. No Exército e na Polícia, o reconhecimento da necessidade de especialização e profissionalização, nos moldes das sociedades européias, recebia uma aceitação quase unânime. Porém, segmentos da oficialidade nada desprezíveis, consideravam que esses saberes já estavam consolidados, e em particular, pela organização do Exército Nacional por Duque de Caxias, alimentando certo ressentimento pelos poderes civis, que em décadas posteriores desembocará em enunciados discursivos que professarão o exercício do

poder político pelos militares. Neste momento, porém, se expressa como uma posição arredia e decepcionada em face de uma suposta desqualificação da oficialidade nacional em prol de estrangeiros. A versão oficial sobre a morte de Negrel se mostra frágil perante a multiplicidade de conflitos que revolvam a sociedade brasileira, onde a polícia também se encontra em seu núcleo de desestabilização. No entanto, ainda que a anulação do julgamento do sargento Melo dois anos depois do assassinato possa corroborar a hipótese conspiratória da morte de Negrel, a ausência de provas documentais dos julgamentos dos oficiais Arbous e Lejeune, bem como a posição do primeiro, em 1911, como oficial subordinado diretamente a Balagny, e o interesse mútuo do chefe da Missão e do Governo do Estado de São Paulo em prorrogar o máximo possível sua permanência, contribuem, conjuntamente, para se manter em brumas a investigação sobre o assassinato do oficial francês.

No entanto, após entendimentos pessoais entre o Governo estadual e o coronel Balagny chegaram, finalmente, a bom termo, permanecendo os três oficiais da Missão em São Paulo. Em 24 de abril de 1908 este quadro foi ampliado com o embarque, em Paris, do tenente-coronel Louis Jusselain para permanecer por mais dois anos orientando na reorganização da Força Pública de São Paulo.

No dia 20 de abril de 1908 desembarcou em São Paulo o Ministro da Guerra, marechal Hermes da Fonseca, acompanhado de seu estado-maior e de representantes político e social da República, com a finalidade de assistir aos exercícios do 1º. batalhão e do corpo de cavalaria da Força Pública sob a instrução da Missão Francesa. Foram realizados exercícios de desenvolvimento com e sem arma, esgrima de baioneta, escola de companhia, manejo de armas, escola de batalhão, evolução de conjunto e assalto e exercícios de escola de esquadrão de combate. Hermes da Fonseca, na ocasião, deixou registrado seu reconhecimento, como militar, da eficiência e resultados apresentados em um período de

dois anos pela missão chefiada por Balagny: “*Movimentos executados com mais precisão é impossível exigir de nenhum soldado*” (AMARAL, 1966: 88). A imprensa, que até então se postara contrária à instrução militar da polícia paulista por estrangeiros, integra-se às forças políticas e militares que intentam manter São Paulo como epicentro do poder político nacional, reconhecendo a importância da constituição de um Exército regional e do papel decisivo para a realização desse projeto político, de Paul Balagny e de sua Missão:

“Temos, pois, a São Paulo, certos de observar, não uma pequena brigada do exército francês ou alemão, onde o preparo para a guerra constitui uma verdadeira arte nacional, e sim um agrupamento de cavaleiros e infantes, mais ou menos destros, em tudo iguais àqueles que costumamos observar aqui, nas formaturas e paradas, nos dias de festas e de satisfação nacional. E sob essa agradável impressão, desembarcamos na gare chamada ‘Norte’ pelo pessoal técnico da Estrada de Ferro Central do Brasil. Em segredo, visitamos depois o aquartelamento da força; em segredo ainda, lhe observamos minuciosamente a educação individual. Por fim, vimos a força garrida em parada e logo após, germanicamente bélica, em marcha pelas ruas da cidade. E a falar com franqueza, a alma, feita pedaços, nos caiu amargamente aos pés. [...]” (ANDRADE & CAMARA, 1931: 52-53).

Esta crônica jornalística e tantos outros artigos noticiando a presença da *Missão Francesa de Instrução Militar* na Força Pública de São Paulo operam, como um movimento de modelação de uma linha de resistência em uma linha molar, integrada ao espaço estriado como sedimento petrificado da estrutura do poder, onde a imprensa se retrata diante do que se operava na anatomia policial paulistana.

Ampliando a instrução à Força Pública, a Missão Francesa em 1909 era constituída de vários núcleos de oficiais, os quais passaram a orientar a formação individual do soldado, indo até a concepção da tática conjunta para a infantaria e a

cavalaria. Os ensinamentos não se limitavam à tropa, mas eram também ministrados aos oficiais, bem como organizaram regulamentos que deram a origem à completa remodelação da polícia paulista: Escola de Soldado, Escola do Cavaleiro, Seção de Infantaria e Cavalaria, Escola de Companhia, de Esquadrão, de Batalhão e Unidades Superiores, Elementos do Serviço em Campanha, Instrução de Tiro, Unidades de Metralhadora e Tratado de Esgrima e Ginástica, que introduz, no país, entre outras atividades, a educação física e o boxe.

Prosseguindo em seu objetivo de ser um exército regional, a Força Pública, que já possuía infantaria, cavalaria e artilharia, passou, a partir de 1913, a contar com aviação. Na prática, cada presidente de província se transformava num caudilho, podendo criar forças leais aos seus interesses e neutralizar as tropas federais.

No período de 1919 a 1926, a Missão Francesa retorna a São Paulo, sendo chefiada pelo General Antoine Nérel, o mesmo que comandara a expedição, entre 1913 e 1914.

A contratação da Missão Francesa deve ser referida no contexto político de um federalismo que se torna de fato regionalista. Sobre este fato há dois aspectos que devem ser analisados. Primeiro, que Jorge Tibiriçá, o responsável pela contratação da Missão, tinha suas razões para transformar a Força Pública em força militar e não apenas policial. Sendo um dos principais responsáveis pelo Convênio de Taubaté, que propugnava medidas de valorização da economia cafeeira, ameaçada de superprodução, Jorge Tibiriçá rompe com o Presidente Rodrigues Alves, francamente desfavorável àquela intervenção estadual na economia nacional.

Outro episódio ilustrativo do estado de ânimo do governo paulista de formação militar da Força Pública foi a campanha da candidatura de Rui Barbosa para a presidência, defendida por Tibiriçá, em oposição a Hermes da Fonseca, apoiado pelo governo federal e o Exército. Estes dois fatos ofereciam motivos suficientes para uma intervenção militar.

Hermes da Fonseca assume a presidência num clima de discórdia e tensões sociais, governando as massas cindidas por uma luta eleitoral sem exemplo. Dessa maneira, o novo presidente encontra-se entre forças antagônicas: de um lado estavam os que pretendiam a manutenção dos situacionismos estaduais e, de outro, os que ambicionavam conquistar o poder, ou seja, as oligarquias oposicionistas, quase sempre apoiadas pelo Exército. Nessa época, Washington Luis, Secretário do Interior e da Justiça do governo paulista, encarrega o Coronel Balagny, chefe da Missão Francesa, de organizar o sistema de defesa das fronteiras paulistas. É em termos de “pequeno exército” que passam a serem encaradas as necessidades da Força Pública.

CONCLUSÃO

Ao analisar-se o que é *anterior* e *exterior* à origem da Polícia Militar de São Paulo, foram focalizados não só os saberes teóricos, mas, sobretudo, as práticas de profissionalização e as instâncias sociais relacionadas, que permitem chegar aos rastros deixados pelas traças no acúmulo de pó de obras esquecidas e acompanhar a polícia no fluxo dos acontecimentos que a colocam como dispositivo de poder.

A compreensão geral do que foi a relação entre a Polícia Militar de São Paulo e a profissionalização do *corpo polícia*, para a destruição imediata e irreversível do *inimigo interno* no espaço aberto dos centros urbanos paulistas deve considerar dois pontos: em primeiro lugar, a manobra tática de *governamentalização do Estado brasileiro* para a normalização do ajustamento de Exército e polícia como dispositivos de poder e de guerra contra as *classes perigosas* da sociedade. Em segundo lugar, não só existiram multiplicidades – como, por exemplo, oposição entre a experiência militar francesa e a nacional, Exército, polícia, imprensa, raças, senhores, escravos, classes perigosas –, como também houve momentos de colisão de

forças, de série de acontecimentos que produziram traços lívidos em rostidades nos campos de resistências, onde o poder parecia perene: do negro constituindo seu corpo, com a capoeira, em arma de guerra contra o capitão-do-mato, em aparência invulnerável sobre sua *máquina de guerra-cavalo*, da *máquina de guerra trator* pondo a pique velhos casarões transformados em cortiços, residência de negros, prostitutas e as classes perigosas; a *máquina de guerra prisão*, confinando existências libertárias ou consideradas perigosas, como os anarquistas italianos que são extraditados; e *máquina de guerra regional* fazendo-se *Estadonação* recorrendo a saberes e práticas disciplinares de corpos – a Missão Francesa – trazidos para além do espaço liso dos oceanos.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Antônio Barreto do. A Missão Francesa de Instrução da Força Pública de São Paulo. *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, 1966. Separata, 145 p.
- ANDRADE, Euclides e CÂMARA, Hely F. da. *A Força Pública de São Paulo: esboço histórico (1831-1931)*. São Paulo : Sociedade Impressora Paulista, 1931. 237 p.
- AZEVEDO, José Eduardo. *Polícia Militar – procedências políticas de uma vigilância acentuada*. Tese de doutorado apresentada no Curso de Pós-Graduação da PUC-SP. São Paulo, 2003.
- BARROS, Alexandre S. C. *The Brazilian military: professional socialization, political performance and State building*. Chicago, mimeo, 1978.
- BRASIL. Leis, decretos, etc. *Legislação penal militar: código penal militar, código de processo penal militar, organização judiciária militar, regimento interno do STM, segurança nacional, legislação complementar*. Atual. Edgard de Brito Chaves Jr. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.
- DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo:

- Brasiliense, 1988. 142 p.
- DREYFUS, Hubert L, RABINOW, Paul. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro : Forense, 1995. 299 p.
- FERNANDES, Heloisa Rodrigues. *Política e segurança: a força pública de São Paulo - fundamentos históricos-sociais*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 382 p.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 3 ed. Rio de Janeiro : Graal. 1982. 295 p.
- JANOWITZ, Morris. *O soldado profissional*. Rio de Janeiro: GRD, 1967.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, [1965]. 439 p.
- SOUZA, Euridice Alves de. *A violência praticada pelo Policial Militar*. São Paulo, CAO-I, 1996.
- VIEIRA, Hermes. *Formação histórica da Polícia de São Paulo*. São Paulo: Secretaria da Segurança Pública. 1965.